

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARAIBA
FACULDADE SENAI da PARAIBA
EDITAL 07 /2017

Oferta de Vagas - Ingresso como Transferidos ou Graduados

A **Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba – FSP**, na qualidade de Entidade Mantida do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial na Paraíba – SENAI – PB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrição para o Ingresso como Transferidos de outras Instituições e para portadores de Diplomas de Ensino Superior para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (Portaria/MEC n.º 490, de 23/06/2015, publicada no D.O.U de 26/06/2015), para o semestre letivo 2017.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas para ingresso como Graduado aqueles candidatos que possuírem diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento e, como transferidos, aqueles que estejam matriculados na IES de origem, em curso de Exatas.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão disponibilizadas vagas, para os candidatos ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, período 2017.2, turno noturno.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade SENAI da Paraíba, localizada na Avenida das Indústrias, SN, Distrito Industrial, João Pessoa, telefones (83) 30446603/981265549, das 13:00h às 17:00h e das 18:00h às 21:00h, no período de 19 a 28 de julho.

3.2 O valor da taxa de inscrição para portadores de diploma de ensino superior é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para o ingresso como graduado, o interessado deverá comparecer à Secretaria da FSP e apresentar os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação (cópia e original);
- b) histórico da graduação (cópia e original).

Os critérios utilizados para seleção serão a existência de vaga e o coeficiente de rendimento escolar (CRF). Caso haja possibilidade, o aproveitamento de estudos deverá ser requerido, em processos individualizados, instruídos com Programas das disciplinas devidamente autenticados pela IES de origem, de acordo com as informações contidas no histórico escolar.

4.2 Para o ingresso como transferido, o interessado deverá comparecer à Secretaria da FSP e apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração de regularidade de matrícula da IES de origem;
- b) histórico escolar com notas do processo seletivo e formas de ingresso e comprovação de que o curso de origem é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- c) programa das disciplinas já cursadas.

Os critérios utilizados para seleção serão a existência de vaga, prioridade de transferência para cursos idênticos, grau de compatibilidade de disciplinas e coeficiente de rendimento escolar.

4.2.1 O interessado, de posse da declaração de vaga, deverá comparecer à IES de origem e autorizar a emissão de documento de transferência.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Será convocado por email para matrícula, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

5.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo elencados:

- a) Histórico Escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio

- b) Certidão de nascimento ou casamento
- c) Carteira de Identidade
- d) Título de eleitor, com comprovante de eleição no último pleito, para maiores de 18 anos
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- f) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, sexo masculino
- g) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Faculdade, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou responsável legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato
- i) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade
- j) Comprovante de residência
- k) Procuração com firma reconhecida (se for representado por procurador)

5.4. Os candidatos deverão apresentar os documentos em seu original e entregá-los em fotocópias sem rasuras/emendas.

5.5. Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo os que já concluíram ou estejam concluindo o Curso Superior, ou documento de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação de um dos estados da Federação, se for o caso de estudos feitos no exterior ou ainda de aproveitamento de estudos. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula.

5.6. Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão analisados pela direção da Faculdade SENAI da Paraíba.

Cláudia Maria de Figueiredo Lopes Maia
Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba - FSP